



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-6551 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1/2022/SAUDE

Maringá, 12 de maio de 2022.

À Câmara de Vereadores de Maringá

Vereador Luiz Cláudio da Silva Alves

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 371/2022

Trata-se de documento encaminhado a esta Secretaria, expedido pela Câmara de Vereadores Maringá, com o intuito de solicitar esclarecimentos quanto a falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.

Cabe esclarecer que a pandemia COVID-19, impôs um cenário de grandes dificuldades de produção e abastecimento por parte dos fornecedores, gerando escassez de matéria-prima no mercado, além da diminuição da oferta de transporte marítimo e aéreo, o que vem ocasionando graves atrasos nas entregas dos medicamentos. O recente lockdown da China, o conflito entre Rússia e Ucrânia e a dificuldade de liberação dos produtos nos portos e aeroportos devido aos protestos de funcionários da Receita Federal nas últimas semanas, comprometeram ainda mais as importações e liberação dos insumos para produção dos medicamentos. Além disso, os laboratórios farmacêuticos afirmam que o aumento dos custos de importação já superam o valor máximo de venda que é regulado pela ANVISA e por isso estão deixando de comercializar alguns medicamentos.

A crise de abastecimento de medicamentos é recorrente porque o Brasil produz apenas 5% da matéria prima necessária para a indústria farmacêutica, ou seja, o país é dependente da China e Índia na importação de matéria-prima para fabricação de medicamentos.

Salientamos que além da licitação própria, o município de Maringá adquire medicamentos por meio do Consórcio Paraná Saúde, que atende aos 398 municípios do Estado do Paraná, e este órgão vem relatando por meio de ofícios (em anexo) as dificuldades de

aquisição e entrega de vários medicamentos.

A Secretaria de Saúde de Maringá vem trabalhando diariamente para minimizar o desabastecimento de medicamentos e buscando alternativas terapêuticas junto aos profissionais prescritores a fim de minimizar o impacto no tratamento dos pacientes. Além disso, mantemos contato constante com os fornecedores e laboratórios em relação as entregas de medicamentos e atrasos não justificados são encaminhados para penalização conforme consta no edital licitatório. No portal da transparência é possível verificar todos os empenhos emitidos e enviados aos fornecedores.

Nos últimos dias, o cenário de escassez de medicamentos no meio público e privado tem sido pauta de várias matérias:

<https://www.bemparana.com.br/noticia/farmacias-do-parana-registram-a-falta-de-500-remedios-e-nao-ha-prazo-para-fim-da-crise#.YnpAHh7Q8wB>

<https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2022/04/22/farmacias-de-londrina-enfrentam-falta-de-medicamentos.ghtml>

<https://www.gazetadopovo.com.br/parana/breves/analgesicos-e-outros-medicamentos-estao-em-falta-no-parana/>

<https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2022/04/25/farmacias-de-ponta-grossa-registram-falta-de-medicamentos.ghtml>

<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/04/-hospitais-e-farmacias-relatam-falta-de-remedios-veja-produtos.html>

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/04/22/hospitais-publicos-e-privados-de-sp-enfrentam-escassez-de-medicamentos-pelo-menos-22-produtos-estao-em-falta-no-estado.ghtml>

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Souza Zanolli, Gerente de Assistência Farmacêutica**, em 12/05/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 13/05/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296678** e o código CRC **DFC874E2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1728/2022 - GAPRE

Maringá, 16 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 371/2022 (SEI nº 0216856), apresentado pelo Vereador **Luiz Claudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se estão faltando medicamentos nas unidades básicas de saúde do Município, anexamos o Ofício 1 (SEI nº 0296678) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302945** e o código CRC **A976BF70**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00013748/2022.95

SEI nº 0302945